

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 031 de 20 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento faz-se necessário tendo em vista a solicitação feita na forma do Memorando N.º 184/2017, de 05 de abril de 2017, da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O objeto do Contrato fica acrescido de mais uma viagem por semana a partir do dia 14 de março de 2017, devido a Escola Estadual de Ensino Médio Eugênio Franciosi ter alterado para dois dias semanais o atendimento no turno oposto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 05 de abril de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANO LUIS SCHMITT & CIA LTDA - ME

Adriano Luis Schmitt
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____